CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004 DE 04 DE MAIO DE 2020

Vereador SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO,** ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Anápolis, em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSO, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Anápolis, em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado em nossa cidade, em plena pandemia, estão horando sua profissão, salvando vidas.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que de forma merecedora venho prestar esta Moção de Aplausos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Anápolis, onde realiza em média 70 (setenta) atendimentos domiciliares e Inter hospitalares diários, durante essa pandemia do Corona Vírus.

A cidade de Anápolis possui 205 (duzentos e cinco) guerreiros que trabalham em prol da nossa população, sendo eles, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, telefonistas, radioperadores, lavadores de ambulância, condutores e equipe administrativa.

Desta forma, honra-nos muito homenagear essa instituição por serem merecedoras de reconhecimento. Sendo referencial profissionalismo, honestidade e respeito na prestação de serviço em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Diante do exposto, em reconhecimento desta instituição que trabalha em prol da população e visa salvar vidas, é que proponho a Mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente a essa instituição.

Aprovada a presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões, em 04 de maio de 2020

Sargento Anderson José

Vereador/ PMN